

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.576/2020

PAUTA: Processo Seletivo para contratação temporária de serviços gerais da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio

Em 21 de maio de 2020, às 11h, na sala da coordenação administrativa do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, mantido pela Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio reuniu-se a comissão intervencionista, considerando a necessidade URGENTE da contratação de Serviços Gerais para a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, visando à continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados pelo Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP com eficiência, efetividade e legalidade; considerando o disposto no artigo 2º do Regimento Interno da entidade; considerando a intervenção através do Decreto Municipal em epígrafe e portanto a inexistência de presidente ou diretoria constituída; considerando a inexistência de “Administrador” ou coordenador administrativo a que se destina o presente certame; considerando a “Ata de Assembleia Extraordinária do Corpo Clínico do Hospital Regional de Teodoro Sampaio”, datada de 30/03/2019 que prevê ao seu final o mandato de um (01) ano com término em 1º de abril de 2020 para o Diretor Clínico eleito por aclamação naquela oportunidade em observância ao artigo 48 do Regimento Interno do Corpo Clínico; considerando que referido mandato eletivo resta vencido e portanto a inexistência de Diretor Clínico legalmente constituído nos moldes dos artigos 46 e seguintes do Regimento Interno do Corpo Clínico em razão na inércia do Diretor Clínico às diligências necessárias para o cumprimento do disposto no § 1º do artigo 47 do Regimento Interno do Corpo Clínico em tempo hábil; considerando que nos arquivos da Associação Filantrópica não foram encontrados outros documentos ou atas que eventualmente tenham dado continuidade a referido mandato; considerando que questionado por membros da comissão intervencionista, o diretor clínico eleito naquela oportunidade informou acreditar que seu mandato era de 02 (dois) anos e não apenas 01 (um) como consta na ata de eleição; considerando que o diretor clínico eleito naquela oportunidade informou à comissão intervencionista não possuir nenhum documento ou ata que tivesse prorrogado sua direção; considerando a necessidade de contratação serviços gerais para a regular continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Hospital Regional; considerando a necessidade de designação de Comissão de Seleção e Julgamento; a presente comissão intervencionista delibera o seguinte: será aberto edital de processo seletivo simplificado para a contratação ora necessária, com a publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal para a garantia da publicidade, transparência e impessoalidade, com prazo de apenas 01 (um) dia para as inscrições em razão da necessidade de urgência da contratação; em razão da urgência da contratação e da possibilidade de retorno de funcionária afastada por motivos de saúde, a contratação será na modalidade temporária, por prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado em razão da continuação da necessidade dos serviços; será exigido apenas ensino fundamental e processo seletivo simplificado na modalidade entrevista; em razão do acima exposto e para a realização da entrevista e aferição da pontuação para a classificação final fica deliberado que a Comissão de Seleção e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 será exercida pela Comissão Intervencionista constituída pelo Decreto Municipal em conjunto com a coordenadora da integração das ações de prevenção COVID-19, senhora Maria Aparecida de Carvalho Herling, designada conforme a publicação no Diário Oficial Municipal de 18/05/2020 da Portaria Administrativa nº 86/2020 do Executivo Municipal; em havendo casos omissos, a Comissão decidirá conforme o caso e necessidade de atuação. Nada mais foi dito ou deliberado. Eu, Fabio Augusto Rodrigues Branquinho, secretário “Ad Hoc” da Comissão Intervencionista, digitei e subscrevo a presente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Editais

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975
CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

EDITAL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO Nº 02/2020

A Comissão Intervencionista constituída e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2020**, para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (90 dias)** e **SERVIÇOS GERAIS** e formação de CADASTRO DE RESERVA para a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP:

I – DA ATIVIDADE, FORMAÇÃO E REMUNERAÇÃO MENSAL

ATIVIDADE	FORMAÇÃO	SALÁRIO BASE	JORNADA	TEMPO DE CONTRATO
SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.208,00	12h X 36h	90 (NOVENTA) DIAS

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
II – Atender às exigências contidas neste Edital;

III – INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples e poderes específicos para o ato, acompanhada de cópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador habilitado ou documento original.

IV – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita. O candidato deverá apresentar a **ficha de inscrição** conforme anexo I, das 9h às 11h e das 13h30 às 15h30 na Sede da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, localizada na Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1430, em Teodoro Sampaio – SP, **apenas no dia 22 de maio de 2020 (sexta-feira)**, tendo em vista o caráter de urgência da contratação e a necessidade de continuidade dos serviços com qualidade e eficiência.

V – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

No ato da **contratação**, o (a) candidato(a) deverá cumprir as seguintes condições:

- Não ter sido exonerado/dispensado de serviço público em consequência de condenação em processo administrativo;
- Gozar de saúde física e mental, compatível com exercício da função pretendida;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar original e cópia ou ainda cópia autenticada dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Cédula de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- CPF/MF;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 3 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

VI – DA AVALIAÇÃO NO PROCESSO

A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

Considerando o caráter de urgência para a continuidade dos serviços essenciais de saúde, bem como a contratação por prazo determinado, os candidatos serão avaliados apenas mediante a realização de entrevista de aproximadamente 20 (vinte) minutos no momento da entrega da ficha de inscrição para o presente certame.

A Entrevista tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções pretendidas, sendo ao final considerado um ponto para cada aptidão reconhecida pela comissão avaliadora.

Haverá atribuição de pontos (um para cada quesito positivo), com base no anexo II.

VII – DOS RESULTADOS

- a) A classificação final dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos na entrevista;
- b) Ocorrendo empate entre candidatos na classificação final, serão observados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:
 - b.1 maior idade;
 - b.2 maior número de filhos;
 - b.3 sorteio.
- c) Concluída a apuração das notas, a Comissão de Seleção proclamará o resultado final, que será publicado no diário oficial municipal e nos murais da entidade, valendo-se para efeito de eventual convocação a ordem de classificação.

VIII – DO RECURSO

- a) A efetivação da inscrição implica da aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo sob hipótese alguma o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- b) A Comissão de Avaliação tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo do Processo Seletivo Simplificado, cabendo recurso contra suas decisões somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.
- c) O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Comissão de Avaliação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, no mesmo local e horário das inscrições.
- d) Compete à Comissão aceitar o recurso impetrado e convocar para julgamento;
- e) O recurso e o resultado de seu julgamento deverão ser publicados no diário oficial municipal;
- f) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido na alínea “c”, bem como aqueles que não estiverem devidamente fundamentados;
- g) A Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recurso contra sua decisão final.

IX – DA VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não serão fornecidos Atestados, Certificados ou Certidões relativos à habilitação, classificação e nota dos candidatos, valendo-se para tal a homologação no diário oficial municipal.
- b) Ao entregar a ficha de inscrição o candidato receberá comprovante de protocolo devidamente autenticado por representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.
- c) A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
- d) É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 4 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

- e) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- f) Os candidatos inscritos deverão realizar a entrevista no ato de sua inscrição, salvo acúmulo de candidatos, oportunidade em que a Comissão deliberará de forma diversa.
- g) O candidato classificado poderá assinar Contrato Por Tempo Determinado com a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA de Teodoro Sampaio, de natureza trabalhista ou Celetista, pelo prazo de até 90 (noventa) dias;
- h) **A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa do direito à preferência em eventual contratação, não havendo obrigação da Associação na efetiva contratação.**
- i) As atribuições da função estão dispostas no Anexo III do presente Edital.
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- k) O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado através do diário oficial municipal e nos murais da entidade, valendo-se para efeito de eventual convocação a ordem de classificação.
- l) Será considerado desistente o candidato que não exibir os documentos exigidos ou descumprir qualquer regra prevista no Edital.

Teodoro Sampaio, 21 de maio de 2020.

Comissão Intervencionista

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____ / _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicaahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 6 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO II – ENTREVISTA

INDICADORES	REQUISITO DE ACESSO	DESEJÁVEL?	
		SIM	NÃO
COMUNICAÇÃO: Capaz de se expressar com clareza e objetividade. Usa a comunicação para persuadir e influenciar satisfatoriamente na obtenção dos objetivos pré estabelecidos;	COMUNICAÇÃO: Se expressa com clareza e objetividade	x	
	CAPACIDADE DE INFLUENCIAR: Reconhece o momento adequado para persuadir e influenciar para obtenção dos objetivos pré estabelecidos, respeitando as normas da instituição;	x	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capaz de estabelecer novos contatos de forma flexível e disponível para as solicitações ou mesmo quando solicita diante os contatos sociais;	ADAPTABILIDADE: Adaptar-se às condições favoráveis e desfavoráveis sejam elas de qualquer ordem;	x	
	FLEXIBILIDADE: Mostra-se com abertura e disponibilidade para mudanças ou mesmo solicitações;	x	
FOCO NOS OBJETIVOS: Capaz de discriminar com discernimento e rapidez os objetivos. Tem iniciativa; Persevera em suas metas; Prioriza as tarefas, programando o uso do seu tempo e criando novos métodos e soluções novas;	AGILIDADE: Realiza as solicitações com o menor tempo possível;	x	
	CRIATIVIDADE: Potencial para inovar, criar métodos e soluções novas;	x	
	INICIATIVA: Identifica e atua pro ativamente sobre problemas e oportunidades;	x	
	GERENCIAR TEMPO Estabelece metas, prioriza tarefas, faz análise do tempo e programa o uso do seu tempo;	x	
	PERSISTÊNCIA: Reconhece a necessidade de perseverar nos objetivos;	x	
	TOMADA DE DECISÃO: Identifica e seleciona o curso de ação para lidar com um problema específico e/ou extrair vantagens em uma oportunidade.	x	
ORGANIZAÇÃO: Organiza e planeja adequadamente suas ações e o seu tempo;	ORGANIZAÇÃO I: Capacidade em organizar sua rotina;	x	
	ORGANIZAÇÃO II: Capacidade em discriminar e classificar rotina de trabalho de forma minuciosa;	x	
ÉTICA: Desenvolve suas atividades conforme os princípios e valores da organização e de sua profissão.	IMPARCIALIDADE: Capacidade de agir com imparcialidade quando a situação assim exigir.	x	
	SIGILO: Capacidade de manter o sigilo sobre suas atividades.	x	
EMPATIA: Mostra-se sensível e solícito aos outros, com potencial e disponibilidade para atender nas solicitações;	EMPATIA I: Mostra-se disponível às necessidades do outro;	x	
	EMPATIA II: Mostra-se sensível e solícito para com os outros;	x	

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 7 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO – SERVIÇOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Função: SERVIÇOS GERAIS	Sector: Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio
Reporte Superior: Diretor Administrativo	Reporte Superior: Comissão Intervencionista
Local de Trabalho: Associação Filantrópica	Regime de Contratação: CLT
Jornada de Trabalho Semanal: 36 horas	Horário de Trabalho: 12h x 36h
Setores com maior interação: Todos	

ATRIBUIÇÕES:

- Serviços de manutenção em limpeza;
- Conservação de vidros e fachadas;
- Limpeza de recintos;
- Limpeza, higienização e conservação de acessórios;
- Respeitar as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Executar serviços de limpeza, arrumação, zeladoria, serviços de natureza administrativa simples;
- Limpar e arrumar as dependências e instalações dos edifícios institucionais;
- Recolher o lixo da unidade em que estiver lotada, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências da unidade, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;
- Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- Executar outras tarefas afins.

Teodoro Sampaio, 21 de maio de 2020.

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicaahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

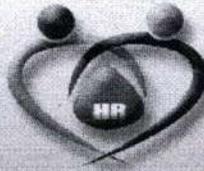
Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 01

NOME: Monique Alves Lemos

RG: 57.197.571-9

ENDEREÇO: JOÃO PAES n.º 2654

TELEFONES: (18) 99166 / 8014

E-MAIL: moniquealvesleamos@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 08 / 03 / 1999

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 02

NOME: Zenilda dos Santos Penhencis

RG: _____

ENDEREÇO: coabe Rua: B nº 95

TELEFONES: 981496893/ _____

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: 16 / 10 / 81

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

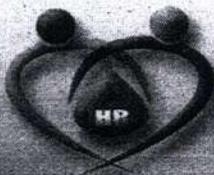
Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984

Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993

Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51

Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**

MANTENEDORA DO

**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 03

NOME: Maria Célia dos Santos Buetz

RG: 21.358.419 - 24507

ENDEREÇO: R: José Cooper Cavalo, 1839

TELEFONES: (18)981125679

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1974

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: Maria Célia dos Santos Buetz

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 04

NOME: Leticia Silva Maciel Souza

RG: 44866881-6

ENDEREÇO: Av. Antônio Pereira nº 1283

TELEFONES: (18) 99822399 (18) 996202876

E-MAIL: Leticia-maciel Souza@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 18/03/97

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 05

NOME: Mateus de Oliveira Santos

RG: 27.179.237-1

ENDEREÇO: Avenida Maria de Souza N. 1913

TELEFONES: 981672257

E-MAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1970

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51

Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**

MANTENEDORA DO

**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 06

NOME: Tanessa Marques Fernandes

RG: 407664580

ENDEREÇO: Alameda Trifon Infante Algarim 790

TELEFONES: (19)998134087 (18)98108-9141

E-MAIL: Tanessa.Fernandes.marques@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 04/11/1985

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarim, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 07
NOME: Thomara Ap. dos Santos
RG: 25.191.004-0
ENDEREÇO: Francisco Traiani 1015
TELEFONES: 98142 84 86
E-MAIL: _____
DATA DE NASCIMENTO: 21 / 05 / 1971

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 08

NOME: Salina Leda Camelo

RG: 40056530-2

ENDEREÇO: rua monteiro de Perbe 2330

TELEFONES: 983973290 / 983105706

E-MAIL: Salina-leda-37@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 30 / 30 / 1983

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 09
NOME: Elisângela C Campos Da Silva
RG: 37.669.203-0
ENDEREÇO: Takuo Shilita 5298
TELEFONES: 189812223-69
E-MAIL: dmquid@uimoci@outlook.com
DATA DE NASCIMENTO: 15/08/78

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicahts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Página 5 de 7

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984

Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993

Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51

Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**

MANTENEDORA DO

**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 10

NOME: ANGELISE BARROSA DE OLIVEIRA

RG: 29.556.737-5

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO ARARAS CASA 46

TELEFONES: 981652355/

E-MAIL: ANGELISEBARROSA@GMAIL.COM

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1976

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1334 - E-mail: associaçãofilantropicas@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1312 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Página 5 de 7

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984

Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.398/1998

Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51

Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**

MANTENEDORA DO

**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 11

NOME: Dione Marques Ferrero

RG: 21.510.805-X

ENDEREÇO: Rua - Ilário Fernandes

TELEFONES: 98165 / 6242

E-MAIL: dione-marques@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/2020 -

20/11/1969

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO, PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3252-1333 / 3228

Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1413 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 15280-000

Município de Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Página 5 de 7

Quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 360-A

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975
CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº 12

NOME: Carolina da Silva

RG: 29.353.799-9

ENDEREÇO: Av. João Alves de Moraes nº 1392

TELEFONES: 3282 4624 / 98147864

E-MAIL: CarolinaSilva47@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO: 16 / 08 / 1980

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Atender às exigências contidas neste Edital;

INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Procuração simples com poderes específicos para o ato;

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

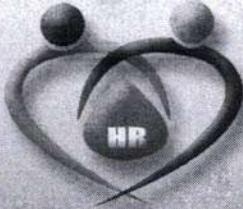
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO NA ENTREVISTA JUNTO COM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO. PREFERENCIALMENTE RG OU CNH

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1334
E-mail: associaofilantropicasbts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1413 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.576/2020

PAUTA: Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020

Em 22 de maio de 2020, às 16h, na sala de reuniões do Hospital Regional de Teodoro Sampaio, mantido pela Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio reuniu-se a comissão intervencionista, considerando a necessidade URGENTE da contratação de Serviços Gerais para a Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio, visando à continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados pelo Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP com eficiência, efetividade e legalidade; considerando a inscrição de 12 (doze) candidatos ao cargo, passamos à análise de pontuação referente à entrevista realizada com os candidatos. Iniciamos pela primeira inscrição, candidata MONIQUE ALVES LEMOS, que pontuou 15 pontos na entrevista realizada; a segunda candidata inscrita ZENILDA DOS SANTOS PINHEIRO pontuou 13 pontos; a terceira candidata inscrita MARIA CELIA DOS SANTOS BRITO pontuou 16 pontos na entrevista; a quarta inscrita, LETICIA SILVA MACIEL SOUZA fez 14 pontos; a quinta candidata, MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS pontuou 15; a sexta candidata, VANESSA MARQUES FERNANDES fez 16 pontos na entrevista; a sétima inscrita, SILMARA APARECIDA DOS SANTOS fez 13 pontos; a oitava candidata inscrita, FABIANA ROSA CONELO fez 14 pontos; a candidata de inscrição número nove, ELISANGELA C. CAMPOS DA SILVA somou 13 pontos; a décima inscrita, ANGELISE BARBOSA DE OLIVEIRA somou 16 pontos; a décima primeira inscrita, DIONE MARQUES FERREIRA pontuou 16 e a décima segunda inscrita, CASSIA DA SILVA fez 15 pontos. Ato contínuo, organizamos lista de datas de nascimento de todas as candidatas para fins de desempate, nos moldes do item “VII – DOS RESULTADOS” do Edital de abertura do presente certame, nº 02/2020, tendo sido lavrado Edital de Classificação Geral e enviado para publicação no Diário Oficial Municipal objetivando a abertura de prazo para eventuais recursos. Nada mais foi dito ou deliberado. Eu, fabio augusto rodrigues branquinho, secretário “Ad Hoc” da Comissão Intervencionista, digitei e subscrevo a presente.

fabio augusto rodrigues branquinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 361-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 361-A

Página 3 de 3

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975

CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Comissão Intervencionista constituída e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2020**, para a contratação de **SERVIÇOS GERAIS** da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, entidade de direito privado sem fins lucrativos e abre prazo para eventuais recursos, nos termos do item “c” do CAPÍTULO VIII do Edital de Abertura.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	NASCIMENTO
01	DIONE MARQUES FERREIRA	16	20/11/1969
02	MARIA CELIA DOS SANTOS BRITO	16	10/10/1974
03	ANGELISE BARBOSA DE OLIVEIRA	16	19/03/1976
04	VANESSA MARQUES FERNANDES	16	04/11/1985
05	MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS	15	30/01/1970
06	CASSIA DA SILVA	15	16/08/1980
07	MONIQUE ALVES LEMOS	15	08/03/1999
08	FABIANA ROSA CONELO	14	10/10/1981
09	LETICIA SILVA MACIEL SOUZA	14	18/03/1997
10	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS	13	21/05/1971
11	ELISANGELA C. CAMPOS DA SILVA	13	15/08/1978
12	ZENILDA DOS SANTOS PINHEIRO	13	16/10/1981

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaoofilantropicahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 364

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 364

Página 4 de 4

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975
CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Comissão Intervencionista constituída e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, não tendo sido interpostos recursos em face da Classificação Geral publicada no Diário Oficial Municipal de 22/05/2020, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2020**, para a contratação temporária de **SERVIÇOS GERAIS** da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, entidade de direito privado sem fins lucrativos.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	NASCIMENTO
01	DIONE MARQUES FERREIRA	16	20/11/1969
02	MARIA CELIA DOS SANTOS BRITO	16	10/10/1974
03	ANGELISE BARBOSA DE OLIVEIRA	16	19/03/1976
04	VANESSA MARQUES FERNANDES	16	04/11/1985
05	MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS	15	30/01/1970
06	CASSIA DA SILVA	15	16/08/1980
07	MONIQUE ALVES LEMOS	15	08/03/1999
08	FABIANA ROSA CONELO	14	10/10/1981
09	LETICIA SILVA MACIEL SOUZA	14	18/03/1997
10	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS	13	21/05/1971
11	ELISANGELA C. CAMPOS DA SILVA	13	15/08/1978
12	ZENILDA DOS SANTOS PINHEIRO	13	16/10/1981

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicaahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
Receitas Federais	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 365

Página 7 de 7

Editais

Utilidade Pública Federal - Decreto Federal nº 90.564/1984
Utilidade Pública Estadual - Lei Estadual nº 8.338/1993
Utilidade Pública Municipal - Lei Municipal nº 316/1975
CNPJ/MF nº 46.466.447/0001-51
Fundada em 19/05/1975



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
DE TEODORO SAMPAIO - SP**
MANTENEDORA DO
**HOSPITAL REGIONAL
DE TEODORO SAMPAIO**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

A Comissão Intervencionista constituída e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, tendo em vista a inexistência de recursos interpostos, **HOMOLOGA** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2020**, para a contratação de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	THIAGO AUGUSTO RIBEIRO OBERLAENDER RAMOS	68
02	ALINE DE SOUZA OKABE	28

Teodoro Sampaio, 27 de maio de 2020.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

A Comissão Intervencionista constituída e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.576/2020, publicado no Diário Oficial Municipal de 11 de maio de 2020, tendo em vista a inexistência de recursos interpostos, **HOMOLOGA** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2020**, para a contratação temporária de **SERVIÇOS GERAIS** da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio – SP, mantenedora do Hospital Regional de Teodoro Sampaio – SP, entidade de direito privado sem fins lucrativos.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	NASCIMENTO
01	DIONE MARQUES FERREIRA	16	20/11/1969
02	MARIA CELIA DOS SANTOS BRITO	16	10/10/1974
03	ANGELISE BARBOSA DE OLIVEIRA	16	19/03/1976
04	VANESSA MARQUES FERNANDES	16	04/11/1985
05	MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS	15	30/01/1970
06	CASSIA DA SILVA	15	16/08/1980
07	MONIQUE ALVES LEMOS	15	08/03/1999
08	FABIANA ROSA CONELO	14	10/10/1981
09	LETICIA SILVA MACIEL SOUZA	14	18/03/1997
10	SILMARA APARECIDA DOS SANTOS	13	21/05/1971
11	ELISANGELA C. CAMPOS DA SILVA	13	15/08/1978
12	ZENILDA DOS SANTOS PINHEIRO	13	16/10/1981

Teodoro Sampaio, 27 de maio de 2020.

Telefone: (18) 3282-1333 / 3282-1411 - Correio Eletrônico: associacaofilantropicaahrts@outlook.com
Alameda Trifon Infante Algarin, nº 1419 - Teodoro Sampaio - SP - CEP: 19280-000